

847	São José da Barra	17.471,73	3.494,25	13.977,48
763	São José da Lapa	147.365,35	29.472,96	117.892,39
630	São José da Safira	7.316,25	1.463,19	5.853,06
631	São José da Varginha	8.873,15	1.774,53	7.098,62
632	São José do Alegre	11.225,25	2.244,99	8.980,26
633	São José do Divino	11.669,80	2.333,90	9.335,90
634	São José do Goiabal	8.653,05	1.730,54	6.922,51
635	São José do Jacuri	16.656,07	3.331,14	13.324,93
636	São José do Mantimento	12.312,66	2.462,43	9.850,23
637	São Lourenço	230.185,39	46.036,96	184.148,43
638	São Miguel do Anta	26.803,20	5.360,52	21.442,68
639	São Pedro da União	13.940,71	2.788,06	11.152,65
640	São Pedro do Suaçui	9.935,72	1.987,04	7.948,68
641	São Pedro dos Ferros	20.524,11	4.104,71	16.419,40
642	São Romão	18.110,91	3.622,08	14.488,83
643	São Roque de Minas	30.897,47	6.179,42	24.718,05
644	São Sebastião da Bela Vista	18.909,70	3.781,88	15.127,82
848	São Sebastião da Vargem Alegre	8.648,74	1.729,67	6.919,07
849	São Sebastião do Anta	33.681,48	6.736,18	26.945,30
645	São Sebastião do Maranhão	16.293,57	3.258,63	13.034,94
646	São Sebastião do Oeste	12.762,89	2.552,47	10.210,42
647	São Sebastião do Paraíso	423.640,61	84.728,01	338.912,60
648	São Sebastião do Rio Preto	1.038,23	207,61	830,62
649	São Sebastião do Rio Verde	3.559,64	711,90	2.847,74
650	São Tiago	27.328,83	5.465,66	21.863,17
651	São Tomás de Aquino	37.041,49	7.408,19	29.633,30
652	São Tomé das Letras	11.973,75	2.394,66	9.579,09
653	São Vicente de Minas	13.528,89	2.705,69	10.823,20
654	Sapucaí Mirim	35.293,04	7.058,53	28.234,51
655	Sardoá	18.434,80	3.686,87	14.747,93
850	Sarzedo	218.092,33	43.618,35	174.473,98
851	Sem-Peixe	5.910,78	1.182,11	4.728,67
766	Senador Amaral	22.853,56	4.570,62	18.282,94
656	Senador Cortes	2.729,71	545,89	2.183,82
657	Senador Firmino	15.327,40	3.065,40	12.262,00
658	Senador José Bento	4.744,02	948,75	3.795,27
659	Senador Modestino Gonçalves	8.965,79	1.793,11	7.172,68
660	Senhora de Oliveira	11.811,05	2.362,12	9.448,93
661	Senhora do Porto	2.783,93	556,73	2.227,20
662	Senhora dos Remédios	14.397,13	2.879,33	11.517,80
663	Sericita	27.147,89	5.429,47	21.718,42
664	Seritinga	5.171,10	1.034,14	4.136,96
665	Serra Azul de Minas	4.501,90	900,33	3.601,57
666	Serra da Saudade	3.008,89	601,74	2.407,15
667	Serra do Salitre	84.304,20	16.860,71	67.443,49
668	Serra dos Aimorés	11.466,95	2.293,31	9.173,64
669	Serrania	24.826,16	4.965,16	19.861,00
852	Serranópolis de Minas	7.686,01	1.537,14	6.148,87
670	Serranos	7.320,80	1.464,10	5.856,70
671	Serro	50.126,76	10.025,25	40.101,51
672	Sete Lagoas	1.502.803,59	300.560,63	1.202.242,96
853	Setubinha	11.197,04	2.239,30	8.957,74
673	Silveirânia	4.768,08	953,57	3.814,51
674	Silvianópolis	13.237,72	2.647,46	10.590,26
675	Simão Pereira	21.604,16	4.320,73	17.283,43
676	Simonésia	114.134,63	22.826,81	91.307,82
677	Sobralia	16.344,16	3.268,75	13.075,41
678	Soledade de Minas	10.502,76	2.100,48	8.402,28
679	Tabuleiro	9.453,68	1.890,63	7.563,05

680	Taiobeiras	183.011,62	36.602,21	146.409,41
854	Taparuba	4.485,57	897,09	3.588,48
681	Tapira	24.828,33	4.965,55	19.862,78
682	Tapiraí	3.765,85	753,12	3.012,73
683	Taquaraçu de Minas	6.634,96	1.326,92	5.308,04
684	Tarumirim	30.315,46	6.062,99	24.252,47
685	Teixeiras	37.266,34	7.453,18	29.813,16
686	Teófilo Otoni	944.662,60	188.932,41	755.730,19
687	Timóteo	423.431,91	84.686,29	338.745,62
688	Tiradentes	74.292,58	14.858,41	59.434,17
689	Tiros	27.054,66	5.410,82	21.643,84
690	Tocantins	65.912,85	13.182,46	52.730,39
855	Tocos do Moji	8.733,11	1.746,55	6.986,56
691	Toledo	27.132,98	5.426,47	21.706,51
692	Tombos	25.772,17	5.154,33	20.617,84
693	Três Corações	393.950,08	78.789,92	315.160,16
58	Três Marias	148.206,94	29.641,27	118.565,67
694	Três Pontas	280.113,60	56.022,61	224.090,99
695	Tumiritinga	10.029,14	2.005,74	8.023,40
696	Tupaciguara	131.531,06	26.306,11	105.224,95
697	Turmalina	74.095,51	14.818,99	59.276,52
698	Turvolândia	12.125,60	2.425,04	9.700,56
699	Ubá	442.571,76	88.514,22	354.057,54
700	Ubai	31.136,30	6.227,18	24.909,12
767	Ubaporanga	44.979,44	8.995,78	35.983,66
701	Uberaba	3.130.701,90	626.140,28	2.504.561,62
702	Uberlândia	5.798.382,56	1.159.676,41	4.638.706,15
703	Umburatiba	9.149,36	1.829,79	7.319,57
704	Unai	799.888,82	159.977,67	639.911,15
856	União de Minas	14.060,35	2.811,99	11.248,36
857	Uruana de Minas	8.259,52	1.651,85	6.607,67
705	Urucânia	20.549,85	4.109,87	16.439,98
768	Uruçuaia	27.062,54	5.412,40	21.650,14
858	Vargem Alegre	18.062,83	3.612,45	14.450,38
706	Vargem Bonita	5.921,91	1.184,33	4.737,58
859	Vargem Grande do Rio Pardo	6.542,44	1.308,42	5.234,02
707	Varginha	842.943,48	168.588,59	674.354,89
860	Varjão de Minas	28.737,14	5.747,35	22.989,79
708	Várzea da Palma	147.293,85	29.458,65	117.835,20
709	Varzelândia	30.164,40	6.032,79	24.131,61
710	Vazante	190.144,02	38.028,68	152.115,34
861	Verdelândia	8.223,19	1.644,57	6.578,62
862	Veredinha	11.533,01	2.306,49	9.226,52
711	Veríssimo	8.940,19	1.787,97	7.152,22
863	Vermelho Novo	23.859,34	4.771,78	19.087,56
712	Vespasiano	555.791,80	111.158,23	444.633,57
713	Viçosa	394.809,35	78.961,76	315.847,59
714	Vieiras	10.349,66	2.069,86	8.279,80
716	Virgem da Lapa	27.415,62	5.483,04	21.932,58
717	Virginia	17.030,71	3.406,05	13.624,66
718	Virginópolis	20.345,33	4.068,97	16.276,36
719	Virgolândia	8.145,08	1.628,94	6.516,14
720	Visconde do Rio Branco	126.484,00	25.296,71	101.187,29
721	Volta Grande	9.178,32	1.835,58	7.342,74
722	Wenceslau Brás	4.358,33	871,62	3.486,71
TOTAL		117.096.540,88	23.419.229,80	93.677.311,08

Fonte: SAI/SEF/MG e SCAF/SEF/MG

10 1132627 - 1

## PORTARIA CONJUNTA Nº 301 DE 09 DE AGOSTO DE 2018

Os Superintendentes da Superintendência Central de Administração Financeira e da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 151 e seu parágrafo único da Constituição do Estado de Minas Gerais e no art. 1º do Decreto nº 41.709, de 18 de junho de 2001, resolvem:

Art.1º - Fica aprovado, para divulgação, o demonstrativo dos valores entregues aos Municípios no mês de julho de 2018, referentes às quotas-partes do IPI Exportação, conforme discriminado no Anexo Único desta Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Geber Soares de Oliveira  
Superintendente Central de Administração FinanceiraLeônidas Marcos Torres Marques  
Superintendente de Arrecadação e Informações Fiscais

Anexo Único							
(a que se refere o art. 1º da Portaria Conjunta nº 301, de 09 de agosto de 2018)							
Municípios		Índice Julho	Rateios Julho				
			Valores em R\$1,00				
Cód	Nome	Rateio Consolidado Lei Complementar Nº 63	IPI Valor Bruto	Valor de contribuição para FUNDEB	IPI Valor PASEP	Valor Saúde	IPI Valor Líquido
			1	2	3	4	(1-2-3-4)=5
1	ABADIA DOS DOURADOS	0,04445447	5.789,51	1.157,90	46,32	0,00	4.585,29
2	ABAETÉ	0,07203157	9.380,99	1.876,20	75,05	0,00	7.429,74
3	ABRE CAMPO	0,03796142	4.943,89	988,78	39,55	0,00	3.915,56
4	ACAÍACA	0,01517337	1.976,08	395,21	15,81	0,00	1.565,06
5	AÇUCENA	0,02930691	3.816,76	763,35	30,54	0,00	3.022,87
6	ÁGUA BOA	0,03289482	4.284,05	856,81	34,28	0,00	3.392,96
7	ÁGUA COMPRIDA	0,04739759	6.172,80	1.234,56	49,38	0,00	4.888,86
8	AGUANIL	0,02320419	3.021,99	604,40	24,18	0,00	2.393,41
9	ÁGUAS FORMOSAS	0,03542317	4.613,31	922,66	36,91	0,00	3.653,74
10	ÁGUAS VERMELHAS	0,03496086	4.553,09	910,62	36,42	0,00	3.606,05
11	AIMORÉS	0,011060886	14.405,06	2.881,01	115,24	0,00	11.408,81
12	AIURUOCA	0,02822883	3.676,35	735,26	29,41	0,00	2.911,68
13	ALAGOA	0,01735987	2.260,85	452,17	18,09	0,00	1.790,59
14	ALBERTINA	0,02504903	3.262,25	652,45	26,10	0,00	2.583,70
15	ALÉM PARAÍBA	0,012470841	16.241,33	3.248,27	129,94	0,00	12.863,12
16	ALFENAS	0,31247372	40.694,83	8.138,97	325,56	0,00	32.230,30
17	ALMENARA	0,06953753	9.056,19	1.811,24	72,45	0,00	7.172,50
18	ALPERCATA	0,02411508	3.140,61	628,13	25,12	0,00	2.487,36
19	ALPINÓPOLIS	0,07884945	10.268,90	2.053,78	82,15	0,00	8.132,97
20	ALTEROSA	0,04777759	6.222,28	1.244,46	49,77	0,00	4.928,05
21	ALTO RIO DOCE	0,03395037	4.421,51	884,31	35,37	875,45	2.626,38
22	ALVARENGA	0,01759554	2.291,54	458,31	18,33	0,00	1.814,90
23	ALVINÓPOLIS	0,05422035	7.061,36	1.412,27	56,50	0,00	5.592,59
24	ALVORADA DE MINAS	0,07362257	9.588,20	1.917,64	76,71	0,00	7.593,85
25	AMPARO DA SERRA	0,01947905	2.536,85	507,37	20,30	0,00	2.009,18
26	ANDRADAS	0,017188085	22.384,78	4.476,96	179,07	0,00	17.728,75
27	CACHOEIRA DO PAJEÚ	0,02554178	3.326,42	665,28	26,62	0,00	2.634,52
28	ANDRELÂNDIA	0,04519182	5.885,53	1.177,11	47,09	0,00	4.661,33
29	ANTÔNIO CARLOS	0,03050996	3.973,45	794,69	31,79	0,00	3.146,97
30	ANTÔNIO DIAS	0,06866698	8.942,79	1.788,56	71,54	0,00	7.082,69
31	ANTÔNIO PRADO DE MINAS	0,01357347	1.767,74	353,55	14,15	0,00	1.400,04
32	ARAÇÁI	0,01776705	2.313,87	462,77	18,51	0,00	1.832,59
33	ARACITABA	0,01314828	1.712,35	342,47	13,69	254,27	1.101,92
34	ARAÇUAÍ	0,06410773	8.349,03	1.669,80	66,80	0,00	6.612,43
35	ARAGUARI	0,88988666	115.893,84	23.178,77	927,15	0,00	91.787,92
36	ARANTINA	0,01521484	1.981,50	396,30	15,85	0,00	1.569,35